

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2016
CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP E A
EMPRESA L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA -
EPP, CONSOANTE ÀS CLÁUSULAS SEGUINTES.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 14.031.756/0001-02, com sede à Rua Rio Dourado S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, representado por seu Diretor Executivo, Sr. **SÉRGIO BALDUINO DE CARVALHO**, nomeado pelo Decreto Municipal Nº. 076/2018, doravante denominado **CONTRATANTE** e a de outro lado a empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.151.812/0001-87, estabelecida à Rodovia Transamazônica, S/N, Km 1,5, Lote 21, Bairro Cidade Nova, Marabá - PA, CEP: 68.502-290, representada pela Sra. **GENNY LOBO PAZ**, neste ato designada **CONTRATADA**, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, substanciado nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no prazo de vigência do contrato para o dia 29 de Março de 2020 e acréscimo no valor de R\$ 527.609,46 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

1.2. Itens:

Objeto	Quant	Unid.	Unitário	Total
Caminhonete Mitsubishi 4 X 4 - 4 portas - cabine dupla – comb. diesel S.10 - cor branca ou prata – c/ ar – ano fab. 2013/ mod. Triton GL/GLS 3.2 OU marca Toyota Hilux, mod. Standard	9	Veículo	4.791,26	43.121,34
Caminhão IVECO Daily 70 - 3/4 potência 150 cv c/ carroceria de madeira, cor branca ou prata - cabine dupla - ano de fabricação/modelo 2.013 - com ar - capacidade de carga de 4.260 kg.	4	Veículo	5.018,86	20.075,44
Veículo leve 1.0 - Pálio/FIAT ou Sandero/RENAULT- na cor branca ou prata - c/ ar - ano fabricação 2.014 / 2015 - direção hidráulica potencia acima de 68 CV.	8	Veículo	1.522,00	12.176,00
Valor total por mês:			R\$ 75.372,78	
Valor total: (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e nove reais)			R\$ 527.609,46	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação: Exercício 2019, Classificação Institucional: 2801 – SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 – Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Fontes: 10010000 – Recurso Ordinário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo tem vigência de 29 de Agosto de 2019 a 27 de Março de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, Sr. Sérgio Balduino de Carvalho, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

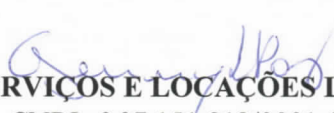
CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Parauapebas – PA, 22 de Agosto de 2019.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP**
CNPJ nº 14.031.756/0001-02
Sérgio Balduino de Carvalho
Contratante



L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ nº 07.151.812/0001-87
Genny Lobo Paz
Contratada

Testemunhas:

Nome: 
CPF: **Lilian Cristina Pereira**
CPF: 880.334.906-59

Nome: 
CPF: **832.777.572-34**